



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1. OBJETIVO

Contratação de empresas especializadas para o **fornecimento de equipamentos médico-hospitalares, mobiliário hospitalar e equipamentos eletroeletrônicos**, destinados ao aparelhamento do Hospital Jaldemo Gomes Duarte, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Os itens a serem adquiridos destinam-se a suprir as necessidades estruturais, assistenciais e operacionais do Hospital Jaldemo Gomes Duarte, visando garantir condições adequadas para a prestação dos serviços de saúde, bem como para o adequado funcionamento dos setores assistenciais, administrativos e de apoio da unidade hospitalar.

A contratação de equipamentos médico-hospitalares, mobiliário hospitalar e equipamentos eletroeletrônicos tem por finalidade promover o aparelhamento e a modernização da unidade, assegurando melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde, maior eficiência na realização dos atendimentos e o fortalecimento da capacidade operacional dos serviços prestados à população.

A presente aquisição está alinhada às diretrizes da política pública de saúde e às necessidades de estruturação e manutenção da rede municipal de atendimento, contribuindo para a melhoria da infraestrutura hospitalar e para a qualificação da assistência prestada no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Dessa forma, a contratação visa assegurar a adequada estrutura física e operacional da unidade hospitalar, possibilitando a continuidade e a eficiência dos serviços de saúde oferecidos à população, bem como a melhoria das condições de atendimento e de trabalho no ambiente hospitalar.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de aquisição de equipamentos médico-hospitalares, mobiliário hospitalar e equipamentos eletroeletrônicos destinados ao aparelhamento e à estruturação do Hospital Jaldemo Gomes Duarte, contribuindo para o aprimoramento da infraestrutura da unidade e para o adequado funcionamento de seus setores assistenciais, administrativos e de apoio.

A disponibilização de equipamentos e mobiliários adequados é fundamental para garantir melhores condições operacionais aos profissionais de saúde, bem como para



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

assegurar maior eficiência, organização e qualidade na prestação dos serviços de atendimento à população.

A aquisição dos itens previstos neste Termo de Referência contribuirá para o fortalecimento da capacidade operacional da unidade hospitalar, proporcionando melhores condições para a realização das atividades assistenciais e para o atendimento das demandas do sistema público de saúde no âmbito municipal.

Dessa forma, a medida mostra-se necessária para o adequado aparelhamento da unidade hospitalar, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e para o fortalecimento da rede municipal de atenção à saúde.

3. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal Jaldemo Gomes Duarte

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 DESCRIÇÃO DA GARANTIA

A contratada será responsável pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

Fica dispensada a apresentação de garantia prevista no artigo 96 da Lei Federal nº 14.133/21, face a natureza da contratação.

4.2 REQUISITOS

A licitante interessada deverá: Ser empresa do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação.

Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

A entrega do objeto deverá ser em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local informados por este instrumento acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

A contratação deverá contemplar o fornecimento de equipamentos médico-hospitalares, mobiliário hospitalar e equipamentos eletroeletrônicos, conforme as especificações detalhadas neste documento, destinados ao aparelhamento e à estruturação do Hospital Jaldemo Gomes Duarte, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira do Paraná.

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

A empresa contratada deverá fornecer os produtos em conformidade com as normas técnicas, sanitárias e de segurança vigentes, assegurando a qualidade dos bens fornecidos, bem como a adequada realização das atividades de transporte, acondicionamento e entrega. As entregas deverão ocorrer dentro dos prazos estabelecidos, em embalagens apropriadas, devidamente identificadas e em perfeitas condições de uso.

Os equipamentos e materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, de qualidade comprovada e em conformidade com as normas aplicáveis dos órgãos competentes, incluindo, quando couber, as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e do Ministério da Saúde.

Os bens deverão ser entregues em embalagens originais do fabricante, devidamente lacradas, preservando sua integridade até o momento do recebimento pela Administração.

O prazo de entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias, contados a partir da data de emissão da nota de empenho.

Nas notas fiscais deverão constar, quando aplicável, as informações referentes à identificação dos produtos fornecidos, incluindo marca, modelo, fabricante e demais dados necessários à adequada identificação do item entregue.

A contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado pela Administração, o objeto que apresentar avarias, defeitos ou desconformidade com as especificações estabelecidas.

Quando aplicável à natureza do objeto, a empresa deverá possuir Alvará ou Licença Sanitária expedida pela autoridade sanitária municipal ou estadual competente, dentro do prazo de validade.

A contratada deverá comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data prevista para a entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo estabelecido, devidamente comprovados.

Deverá ainda manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.3. SUSTENTABILIDADE

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

4.4. FORNECIMENTO

A entrega deverá ser realizada em até (10) dez dias, após a emissão da nota de fornecimento expedida pelo departamento de compras.

Local da entrega: Hospital Jaldemo Gomes Duarte, Rua João Alves Fernandes, S/N, Altamira do Paraná - PR.

4.5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a Lei nº 14.133/2021, condicionada ao ateste de vantajosidade pela autoridade competente e permitida a negociação com a contratada.

4.6. ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento será realizado pela fiscal técnica, Ana Paula Kazmierski Ferreira – Diretora de Administração Hospitalar, em apoio a fiscal de contrato, Eliane Rodrigues da Silva. O relatório definitivo ficará a cargo da Gestora de Contratos, Simone da Silva Vaz, todas designadas pela portaria 144/2026. A fiscalização não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da execução inadequada do objeto.

Incumbirá aos fiscais de contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução e determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto, deverão ser prontamente atendidas pela empresa, após notificação, sem ônus para o município.

Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 01 (um) dia, pelo fiscal, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133)

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.7. PAGAMENTO

Os pagamentos serão creditados em nome da contratada em até 10 (dez) dias úteis, contados do atesto do recebimento e da liquidação da Nota Fiscal, observadas as condições de regularidade fiscal e demais requisitos previstos no instrumento convocatório.

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal a fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução dos serviços contratados.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratada.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Órgãos Federais, municipais, conforme o caso.

Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

As notas fiscais devem ser emitidas em nome de **CNPJ 78.069.143/0001-47 - MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ- PR**, constando número da licitação, item, número do contrato.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

I = (TX)	I = (6/100) 365	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%.
----------	--------------------	---

A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quando aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No presente estudo, foram analisadas contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, por meio de consultas a editais e processos disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Compras.gov.br, bem como mediante pesquisa de preços em sites especializados de amplo domínio, com a finalidade de verificar soluções adotadas e os valores praticados no mercado.

A análise das contratações similares demonstrou que o objeto possui ampla utilização no âmbito da Administração Pública, sendo identificadas diferentes formas de atendimento da demanda. No entanto, observou-se que a aquisição dos itens constitui a solução mais adotada pelos órgãos públicos em situações análogas. Constatou-se, ainda, a existência de diversos fornecedores aptos ao atendimento da demanda, evidenciando a competitividade do mercado e a viabilidade da contratação.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da realização de processo licitatório para a aquisição do objeto.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando que o Município de Altamira do Paraná/PR já realizou contratações para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao atendimento das demandas administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, verifica-se que esse modelo de contratação tem se mostrado adequado para suprir as necessidades da Administração, assegurando condições satisfatórias de qualidade, eficiência e economicidade.

Dessa forma, entende-se que a solução mais apropriada para atender ao interesse público consiste na aquisição do referido objeto por meio da contratação de empresa especializada.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para a estimativa das quantidades referentes a esta futura contratação, foram consideradas as necessidades operacionais do Hospital Jaldemo Gomes Duarte, com base

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

no levantamento das demandas existentes, na análise da estrutura disponível e na necessidade de aparelhamento e modernização dos serviços prestados à população.

ITEM 01				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
01	618525	Condicionador de ar tipo Split Hi-Wall.Tecnologia Inverter (compressor de velocidade variável), com capacidade mínima de 12.000 BTU/h.Ciclo quente e frio.Eficiência energética: classificação energética mínima "A", com selo PROCEL, em conformidade com os índices vigentes do INMETRO (IDRS ou equivalente).Construção e Durabilidade: Unidades interna (evaporadora) e externa (condensadora) com serpentinas e tubulações em cobre.Fluido Refrigerante: Gás refrigerante ecológico, isento de CFC e HCFC, em conformidade com a legislação ambiental vigente, admitindo-se refrigerantes de menor impacto ambiental, tais como R-32 ou equivalente.Funcionalidades: Controle remoto sem fio, contendo, no mínimo, as funções: desumidificação (Dry), modo sono ou economia (Sleep/Eco), temporizador (Timer), oscilação automática das aletas (Swing) e controle de velocidade de ventilação (Fan).Requisitos Elétricos: Tensão de operação 220 V / 60 Hz.Conformidade e Garantia: Produto novo, sem uso anterior, certificado pelo INMETRO, com garantia mínima de 12 (doze) meses e manual em língua portuguesa.	Und	04

ITEM 02				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
		Condicionador de ar tipo Split Hi-Wall.Tecnologia Inverter (compressor de velocidade variável), com capacidade mínima de 18.000 BTU/h.Ciclo quente e frio.Eficiência energética: classificação energética mínima "A", com selo PROCEL, em	Und	04

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

02	618527	conformidade com os índices vigentes do INMETRO (IDRS ou equivalente).Construção e Durabilidade: Unidades interna (evaporadora) e externa (condensadora) com serpentinas e tubulações em cobre.Fluido Refrigerante: Gás refrigerante ecológico, isento de CFC e HCFC, em conformidade com a legislação ambiental vigente, admitindo-se refrigerantes de menor impacto ambiental, tais como R-32 ou equivalente.Funcionalidades: Controle remoto sem fio, contendo, no mínimo, as funções: desumidificação (Dry), modo sono ou economia (Sleep/Eco), temporizador (Timer), oscilação automática das aletas (Swing) e controle de velocidade de ventilação (Fan).Requisitos Elétricos: Tensão de operação 220 V / 60 Hz.Conformidade e Garantia: Produto novo, sem uso anterior, certificado pelo INMETRO, com garantia mínima de 12 (doze) meses e manual em língua portuguesa.		
-----------	---------------	--	--	--

ITEM 03				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
03	619109	Condicionador de ar tipo Split Hi-Wall.Tecnologia Inverter (compressor de velocidade variável), com capacidade mínima de 24.000 BTU/h.Ciclo quente e frio.Eficiência energética: classificação energética mínima "A", com selo PROCEL, em conformidade com os índices vigentes do INMETRO (IDRS ou equivalente).Construção e Durabilidade: Unidades interna (evaporadora) e externa (condensadora) com serpentinas e tubulações em cobre.Fluido Refrigerante: Gás refrigerante ecológico, isento de CFC e HCFC, em conformidade com a legislação ambiental vigente, admitindo-se refrigerantes de menor impacto ambiental, tais como R-32 ou	Und	02

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

		equivalente.Funcionalidades: Controle remoto sem fio, contendo, no mínimo, as funções: desumidificação (Dry), modo sono ou economia (Sleep/Eco), temporizador (Timer), oscilação automática das aletas (Swing) e controle de velocidade de ventilação (Fan).Requisitos Elétricos: Tensão de operação 220 V / 60 Hz.Conformidade e Garantia: Produto novo, sem uso anterior, certificado pelo INMETRO, com garantia mínima de 12 (doze) meses e manual em língua portuguesa.		
--	--	---	--	--

ITEM 04				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
04	618526	Condicionador de ar tipo Split Hi-Wall.Tecnologia Inverter (compressor de velocidade variável), com capacidade mínima de 30.000 BTU/h.Ciclo quente e frio.Eficiência energética: classificação energética mínima "A", com selo PROCEL, em conformidade com os índices vigentes do INMETRO (IDRS ou equivalente).Construção e Durabilidade: Unidades interna (evaporadora) e externa (condensadora) com serpentinas e tubulações em cobre.Fluido Refrigerante: Gás refrigerante ecológico, isento de CFC e HCFC, em conformidade com a legislação ambiental vigente, admitindo-se refrigerantes de menor impacto ambiental, tais como R-32 ou equivalente.Funcionalidades: Controle remoto sem fio, contendo, no mínimo, as funções: desumidificação (Dry), modo sono ou economia (Sleep/Eco), temporizador (Timer), oscilação automática das aletas (Swing) e controle de velocidade de ventilação (Fan).Requisitos Elétricos: Tensão de operação 220 V / 60 Hz.Conformidade e Garantia: Produto novo, sem uso anterior, certificado pelo INMETRO, com garantia mínima de 12 (doze)	Und	01

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

		meses e manual em língua portuguesa.		
--	--	--------------------------------------	--	--

ITEM 05				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
05	403694	Geladeira/refrigerador novo, duplex, com degelo tipo frostfree, capacidade mínima total de 430 litros, composta por no mínimo 3 prateleiras removíveis de vidro temperado, gaveta para legumes/verduras, porta-ovos removível, iluminação interna, eficiência energética classe A conforme selo Procel/INMETRO, garantia mínima de 12 meses, na cor branca, voltagem 127V.	Und	01

ITEM 06				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
06	627824	Freezer vertical, novo, com capacidade útil mínima de 230 litros, equipado com controle de temperatura, classificação energética A conforme selo Procel/INMETRO, interior com alta resistência à corrosão em todas as superfícies internas, livre de CFC conforme legislação vigente, garantia mínima de 12 meses, na cor branca, voltagem 127V	Und	01

ITEM 07				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
		Bebedouro Industrial 50 Litros. Estrutura: Confeccionado em aço inoxidável, com reservatório interno de capacidade mínima de 50 litros, dotado de isolamento térmico em poliuretano injetado ou EPS.Sistema de Água: Possuir no mínimo 02 (duas) torneiras, sendo uma para água gelada e outra para água natural, em material resistente (metal cromado ou similar).Refrigeração: Sistema por compressor de alto desempenho, utilizando gás refrigerante ecológico (R-134a ou equivalente). Faixa de	Und	02

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

07	355418	temperatura da água gelada entre 5 °C e 10 °C, com termostato para regulagem.Filtragem: Deve possuir sistema de filtragem/purificação integrado, com elemento filtrante (refil) incluso e instalado, certificado pelo INMETRO para retenção de partículas e redução de cloro livre.Segurança e Conformidade: Funcionamento em 127 V / 60 Hz. Obrigatória a apresentação de certificação de conformidade do INMETRO (Segurança Elétrica).Higiene: Dotado de aparador de água (pingadeira) em aço inox com ralo para escoamento.Garantia e Condições: Equipamento novo, indicado para uso coletivo intenso. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.		
-----------	---------------	--	--	--

ITEM 08

Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
08	262906	Mesa para escritório, com tampo em MDP 15m de espessura ou mais. Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática ou similar. Com no mínimo 2 (duas) gavetas com correijas metálicas ou equivalente. Dimensões aproximadas: altura 70 cm, largura 120 cm, profundidade 60 cm. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Und	01

ITEM 09

Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
09	390712	Mesa em L reforçada para escritório com 2 gavetas. Tampo em MDP 15mm. Pés em aço. Ponteiras niveladoras para pisos irregulares. Medidas aproximadas – Comprimento: 170cm x 150cm, Largura/profundidade: 60cm, Altura: 75cm. Garantia de 1 ano.	Und	01

ITEM 10

Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
-------------	---------------	------------------	------------	-------------------

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

10		Armário/balcão multiuso para microondas, com duas portas, cor predominante: branca. Adequada para organização de cozinhas e despensas em ambientes institucionais como escolas, hospitais ou órgãos públicos. Fabricado em MDP, acabamento em alto brilho. Dimensões aproximadas de 110 cm de altura, 70 cm de largura e 40 cm de profundidade. Com duas portas para armazenamento de utensílios domésticos e nicho para guardar o microondas.	Und	01
-----------	--	--	-----	----

ITEM 11				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
11	617703	Cadeira presidente. Capacidade de suporte: 120kg. Cor: preta. Revestida em couro sintético (PU). Com base giratória e sistema relax de inclinação com ajuste de intensidade. Deve ser fabricada com estrutura em aço e base metálica com acabamento de alta qualidade. Encosto inteiro acolchoado com espuma, com altura em torno de 65cm e largura do encosto em torno de 50cm. Com pistão a gás e altura do assento regulável. Assento acolchoado com espuma de alta densidade. Apoios de braços fixos e revestidos com estofamento. Deve incluir manual e kit montagem.	Und	06

ITEM 12				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
12	288544	Cadeira ISO fixa empilhável para adulto, com estrutura e pés em aço carbono, na cor preta. Assento e encosto confeccionados em polipropileno perfurado, na cor preta. Capacidade mínima de suporte de 120 kg.	Und	11

ITEM 13				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

13	364039	Cadeira longarina ISO de 3 lugares, sem braços, com estrutura confeccionada em aço (tubos oblongo e retangular), base metálica com pintura epóxi. Assento e encosto em polipropileno, na cor preta. Produto de alta resistência, com garantia mínima de 12 meses.	Und	02
-----------	---------------	---	-----	----

ITEM 14

Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
14	307130	Estante de aço com 6 (seis) prateleiras, na cor cinza, com pintura eletrostática epóxi de alta durabilidade. Pés com sapatas plásticas de proteção. Dimensões mínimas: altura 1,76 m, largura 0,92 m e profundidade 0,30 m. Capacidade mínima por prateleira de 25 kg. Garantia mínima de 12 meses.	Und	06

ITEM 15

Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
15		Computador completo com monitor e periféricos (teclado e mouse), novo, de primeiro uso, destinado a uso administrativo e multimídia, entregue montado e testado. O equipamento deverá possuir processador com no mínimo 6 núcleos físicos e 12 threads, com desempenho mínimo de 16.000 pontos no benchmark PassMark CPU Mark, conforme base pública disponível em www.cpubenchmark.net ou equivalente, dotado de gráficos integrados capazes de suportar resolução Full HD (1920×1080) em pelo menos dois monitores simultâneos, acompanhado de sistema de refrigeração original do fabricante. A placa-mãe deverá ser compatível com o processador ofertado, suportando no mínimo dois slots para memória DDR4, um slot M.2 NVMePCIe, interfaces SATA 6 Gb/s, áudio integrado, rede 10/100/1000 Mbps e pelo menos uma saída de vídeo digital (HDMI ou DisplayPort)	Und	20

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

		<p>compatível com o monitor ofertado. A memória RAM deverá ser de no mínimo 16 GB DDR4, com frequência mínima de 3200 MHz, instalada em dual channel por meio de dois módulos de 8 GB, padrão UDIMM. O armazenamento deverá ser realizado por meio de SSD com capacidade mínima de 480 GB, padrão M.2 NVMePCIe. O gabinete deverá ser do tipo Mid Tower, na cor preta, com pelo menos uma porta USB 3.0 frontal, acompanhado de fonte de alimentação com potência real mínima de 400 W, certificação 80 Plus Bronze, PFC ativo e bivolt automático. O sistema operacional deverá ser Windows 11 Pro, 64 bits, em português do Brasil, devidamente instalado, configurado e licenciado, por meio de chave digital ou certificado de autenticidade (COA). O monitor deverá ser do tipo LED, com tamanho mínimo de 23,8 polegadas, resolução Full HD (1920×1080), tecnologia de painel IPS ou VA, frequência mínima de 60 Hz, tempo de resposta máximo de 8 ms (GtG), cor preta, possuindo entrada de vídeo digital compatível com a CPU, acompanhado de todos os cabos necessários para o seu pleno funcionamento. Deverão acompanhar o equipamento teclado padrão ABNT2, com conexão USB, e mouse óptico com conexão USB e resolução mínima de 1000 DPI, ambos na cor preta. O conjunto deverá possuir garantia mínima de 12 meses, sendo vedado o fornecimento de equipamentos recondicionados, remanufaturados ou usados, devendo todos os componentes ser novos, originais e de primeiro uso.</p>		
--	--	---	--	--

ITEM 16				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
		Multifuncional colorida a jato de tinta com sistema de tanque de tinta	Und	01

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

16	481187	integrado de fábrica, destinada a uso administrativo, com funções de impressão, cópia e digitalização. Deverá possuir conectividade USB 2.0 de alta velocidade e Wi-Fi integrado, impressão frente e verso automática (duplex), capacidade mínima de 100 folhas na bandeja principal, com suporte a mídias especiais (envelopes, papéis fotográficos ou similares). Utilizar tinta pigmentada para preto e tinta pigmentada ou corante (dye) para cores, com rendimento mínimo declarado pelo fabricante de 4.500 páginas em preto e 4.000 páginas em cores com suprimentos originais. Velocidade mínima de impressão de 10 ppm em preto e 5 ppm em cores, conforme padrão ISO/IEC 24734 ou equivalente, resolução máxima otimizada de até 4.800 × 1.200 dpi, suporte à impressão sem bordas (borderless) até tamanho A4 ou inferior, display integrado para operação local, compatibilidade com sistema operacional Windows e garantia mínima de 12 meses com assistência técnica autorizada no Brasil. Equipamento novo, de primeiro uso.		
----	--------	---	--	--

ITEM 17				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
17	446833	Impressora multifuncional laser monocromática A4, com funções de impressão, cópia e digitalização, tecnologia laser para impressão em preto e branco. Velocidade mínima de impressão de 30 (trinta) páginas por minuto em papel A4. Deve possuir alimentador automático de documentos (ADF) para digitalização/cópia de múltiplas páginas. Impressão frente-e-verso (duplex) automática integrada. Conectividade com interface de rede Ethernet e opção de conexão sem fio (Wi-Fi), além de conexão USB. Ciclo	Und	01

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

		de trabalho mensal recomendado de no mínimo 2.000 (duas mil) páginas e capacidade mínima de bandeja de entrada para 150 folhas. Suporte a protocolos de rede e gestão de impressão, incluindo compatibilidade com drivers PCL ou equivalentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
--	--	--	--	--

ITEM 18				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
18	615803	Suporte articulado de mesa com pistão a gás ou sistema equivalente de elevação assistida, na cor preta, destinado à fixação de monitores de 17 a 35 polegadas compatíveis com padrão VESA 75x75 mm ou 100x100 mm, com capacidade para suportar peso entre 2kg e 9kg. Dotado de braço articulado que permita ajustes de altura entre aproximadamente 150mm e 400mm (com tolerância de $\pm 10\%$) sem necessidade de ferramentas, incluindo rotação horizontal de 360 graus e inclinação vertical entre $+85^\circ$ e -30° . Estruturado em liga de aço ou material equivalente com pintura ou revestimento adequado para resistir à corrosão, atendendo a normas técnicas aplicáveis de ergonomia e segurança. Com garantia mínima de 12 meses.	Und	12

ITEM 19				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
19	443965	Smart TV LED de 50 polegadas, resolução mínima 4K Ultra HD (3840 x 2160), formato widescreen 16:9, bivolt automático. Funcionalidades Smart TV com conectividade via Wi-Fi integrada e porta Ethernet (RJ-45), permitindo acesso a aplicativos e conteúdos via internet. Taxa de atualização da tela mínima de 60 Hz. Classificação de eficiência energética mínima 'A' ou superior (Inmetro). Pannel com tecnologia de reprodução de cores	Und	01

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

		compatível com padrão RGB ou equivalente, com suporte a HDR10 ou superior. Conectividade mínima: 3 entradas HDMI e 2 portas USB. Deve acompanhar controle remoto original, manual do usuário em português e cabo de alimentação. Garantia mínima de 12 (doze) meses pelo fabricante		
--	--	---	--	--

ITEM 20				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
20	626069	Aparelho celular tipo smartphone. Memória RAM mínima de 8 GB. Memória interna mínima de 256 GB. Tela de no mínimo 6,5 polegadas, tecnologia IPS ou superior. Sistema operacional Android versão 14 ou superior. Acesso à internet por redes móveis 5G e conexão Wi-Fi. Possuir câmera frontal e traseira funcional, com foco automático na câmera principal. Homologado pela ANATEL. Acompanhado de bateria interna e acessórios para carregamento compatíveis com o padrão do fabricante. Garantia de fábrica contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 12 (doze) meses.	Und	01

ITEM 21				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
21	615876	Nobreak (UPS) com potência nominal mínima de 1200 VA, potência ativa mínima de 600 W. Topologia line-interactive com regulação automática de tensão (AVR). Forma de onda de saída senoidal por aproximação. Tensão de entrada bivolt automático 115/127/220 V~, tensão de saída 115 V~. Frequência nominal de 60 Hz. Possuir estabilizador interno. Dotado de no mínimo 6 (seis) tomadas no padrão NBR 14136. Possuir alarmes sonoros para indicação de funcionamento em modo bateria e bateria fraca. Proteções contra sobrecarga, curto-circuito e surtos	Und	06

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

		elétricos. Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
--	--	--	--	--

ITEM 22				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
22	482587	Relógio de parede digital, com visor em LED de alta luminosidade, painel retangular, medindo aproximadamente 35 cm de largura por 15 cm de altura, com estrutura em material resistente, de cor preta ou similar. Deve apresentar exibição de horas e minutos, podendo incluir segundos, bem como calendário com indicação de dia da semana, dia do mês, mês e ano. Deve possuir sensor de temperatura ambiente, com apresentação em graus Celsius, quando disponível. Alimentação elétrica por meio de fonte bivolt automática (110V-220V). Deve contar com memória interna capaz de manter as configurações em caso de interrupção no fornecimento de energia elétrica.	Und	01

ITEM 23				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
23	611587	Liquidificador 110 V, com potência mínima de 1.400 W, dotado de no mínimo 12 (doze) velocidades e função pulsar. Copo com capacidade nominal mínima de 3,0 (três) litros, confeccionado em material resistente e atóxico, próprio para alimentos. Conjunto de lâminas em aço inox. Base estável com sistema antiderrapante. Produto novo, acompanhado de manual em português e garantia mínima de 12 (doze).	Und	01

ITEM 24				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
		Muleta axilar (par), para uso adulto, confeccionada em alumínio, leve e resistente. Deve possuir altura regulável, por meio de sistema de pinos ou equivalente, com ajuste adequado a	Und	10

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

24	447083	usuários adultos. Dotada de apoio axilar e apoio de mão anatômicos, confeccionados em material macio e resistente. Equipadas com ponteiras em borracha antiderrapante, substituíveis. Capacidade mínima de suporte de 110 kg por par. Produto novo, sem uso, devendo atender às normas técnicas aplicáveis a dispositivos de auxílio à locomoção. Deve acompanhar manual de uso e regulagem.		
----	--------	--	--	--

ITEM 25				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
25	385757	Comadre hospitalar feminina, tipo pá ou formato anatômico equivalente, confeccionada em aço inoxidável, indicada para coleta de urina de pacientes acamados ou com mobilidade reduzida. Possui superfície lisa e não porosa, facilitando a higienização e proporcionando maior conforto ao paciente. Capacidade mínima de 3.500 mL. Produto novo, de primeiro uso, adequado ao uso hospitalar e em conformidade com as normas sanitárias vigentes aplicáveis.	Und	04

ITEM 26				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
26	487726	Lixeira retangular com capacidade de 100 litros, na cor branca, confeccionada em polipropileno rígido e resistente. Possui tampa acionada por pedal, com sistema de levantamento por haste externa, pedal em polipropileno e dispositivo de fixação para saco de lixo. Apresenta bordas arredondadas, base totalmente apoiada no piso, tampa com superfície lisa adequada para identificação por adesivos e dimensões externas compatíveis com a capacidade especificada. Produto novo, de primeiro uso, adequado para uso hospitalar.	Und	05

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

ITEM 27				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
27	440825	Lixeira retangular com capacidade de 50 litros, na cor branca, confeccionada em polipropileno rígido e resistente. Possui tampa acionada por pedal, com sistema de levantamento por haste externa, pedal em polipropileno e dispositivo de fixação para saco de lixo. Apresenta bordas arredondadas, base totalmente apoiada no piso, tampa com superfície lisa adequada para identificação por adesivos e dimensões externas compatíveis com a capacidade especificada. Produto novo, de primeiro uso, adequado para uso hospitalar.	Und	01

ITEM 28				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
28	400792	Cadeira de rodas para adulto, confeccionada em aço carbono, com estrutura dobrável em duplo "X", pintura epóxi de alta resistência e eixos em aço reforçado. Possui braços laterais escamoteáveis, apoio de pés rebatíveis lateralmente, removíveis e com regulagem de altura, além de freios bilaterais. Estofamento confeccionado em material sintético de alta resistência (nylon ou vinil), impermeável e acolchoado. Capacidade de carga mínima de 120 kg. Produto novo, de primeiro uso, com registro na ANVISA, adequado para uso institucional.	Und	02

ITEM 29				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
		Cadeira de rodas para obeso, confeccionada em aço carbono reforçado, com estrutura dobrável em	Und	01

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

29	431108	duplo “X” reforçado (ou sistema estrutural equivalente), pintura eletrostática epóxi de alta resistência e eixos reforçados. Possui braços laterais escamoteáveis (rebatíveis) para facilitar a transferência do usuário. Apoios de pés rebatíveis lateralmente, removíveis e com regulagem de altura, além de freios bilaterais reforçados. Estofamento em material sintético de alta resistência (nylon ou vinil), impermeável, acolchoado e com reforço interno. Largura mínima do assento de 60 cm. Capacidade mínima de carga de 200 kg. Produto novo, de primeiro uso, regularizado junto à ANVISA (registro ou cadastro, conforme legislação vigente) e em conformidade com normas técnicas aplicáveis. Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
----	--------	--	--	--

ITEM 30				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
30	400792	Cadeira de rodas para banho adulto, destinada ao transporte e banho de pessoas com mobilidade reduzida ou fragilizadas. Estrutura construída em aço carbono, com acabamento adequado para higienização frequente. Deve possuir encosto com capa de proteção impermeável e assento anatômico (em curva), confeccionados em material sintético impermeável e de fácil limpeza. Deve possuir rodízios de no mínimo 3 polegadas com freio nas rodas dianteiras. Deve contar com apoios de pés removível. Eixos dimensionados para suportar a carga especificada. Apresentar suporte para comadre. Largura aproximada do assento de 42 cm e largura aproximada total da cadeira de 60 cm. Capacidade mínima de carga igual ou superior a	Und	05

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

		120 kg. Produto novo, de primeiro uso, adequado para uso institucional, regularizado junto à ANVISA, quando aplicável, e em conformidade com as normas técnicas pertinentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
--	--	--	--	--

ITEM 31				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
31	407738	Braçadeira para injeção, destinada ao uso hospitalar ou ambulatorial, com estrutura metálica estável, confeccionada em aço carbono ou material metálico de resistência equivalente, com acabamento esmaltado ou pintura anticorrosiva, adequada à higienização frequente. Deve possuir haste tubular metálica, com regulagem de altura por sistema de trava manual (manípulo, rosca ou mecanismo equivalente), permitindo ajuste seguro e preciso. Com altura regulável. Deve conter concha de apoio para braço, confeccionada em aço inoxidável ou material de resistência e higiene equivalentes, com formato anatômico e de fácil limpeza.	Und	03

ITEM 32				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
32	422562	Mesa auxiliar hospitalar, confeccionada em aço inoxidável, adequada para uso em ambiente hospitalar. Deve possuir duas prateleiras (tampo superior e prateleira inferior), com superfícies lisas e de fácil higienização. Equipada com 04 (quatro) rodízios giratórios, com diâmetro aproximado de 2 polegadas, sendo no mínimo dois com sistema de travamento. Dimensões aproximadas: – Altura: cerca de 80 cm; – Largura: cerca de 40 cm; – Comprimento: cerca de 60 cm. Capacidade de carga compatível com uso institucional. Produto novo, de primeiro uso. Garantia mínima de 12	Und	03

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

		(doze) meses.		
--	--	---------------	--	--

ITEM 33				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
33	338682	Mesa auxiliar hospitalar, confeccionada em aço inoxidável, adequada para uso em ambiente hospitalar. Deve possuir duas prateleiras (tampo superior e prateleira inferior), com superfícies lisas e de fácil higienização. Equipada com 04 (quatro) rodízios giratórios, com diâmetro aproximado de 2 polegadas, sendo no mínimo dois com sistema de travamento. Dimensões aproximadas: – Altura: cerca de 80 cm; – Largura: cerca de 50 cm; – Comprimento: cerca de 90 cm. Capacidade de carga compatível com uso institucional. Produto novo, de primeiro uso. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	03

ITEM 34				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
34	374471	Mesa cirúrgica auxiliar semi circular, confeccionada em aço inoxidável, adequada para uso em ambiente hospitalar. Deve possuir duas prateleiras (tampo superior e prateleira inferior), com superfícies lisas e de fácil higienização. Equipada com 04 (quatro) rodízios giratórios, com diâmetro aproximado de 2 polegadas, sendo no mínimo dois com sistema de travamento. Dimensões aproximadas: – Altura: cerca de 80 cm; – Largura: cerca de 40 cm; – Comprimento: cerca de 120 cm. Capacidade de carga compatível com uso institucional. Produto novo, de primeiro uso. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	02

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

ITEM 35				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
35	415893	Carro de curativo hospitalar, confeccionado em aço inoxidável. Deve possuir armação tubular, com tampo superior e prateleira inferior confeccionados em chapa de aço inox, com superfícies lisas e de fácil higienização. Dimensões aproximadas: – Comprimento: cerca de 85cm; – Largura: cerca de 0,45 m; – Altura: cerca de 0,80 m. Equipado com 04 (quatro) rodízios giratórios, com diâmetro aproximado de 3 polegadas, sendo no mínimo dois com sistema de travamento. Deve acompanhar 01 (um) balde com capacidade aproximada de 5 litros e 01 (uma) bacia com capacidade aproximada de 3 litros, ambos em aço inoxidável, com suporte lateral adequado para fixação no carro. Capacidade de carga compatível com uso institucional. Produto novo, de primeiro uso. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	01

ITEM 36				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
36	456410	Reanimador manual pediátrico/infantil, confeccionado em silicone autoclavável, destinado à ventilação manual de pacientes pediátricos. Deve possuir bolsa auto inflável em silicone (aproximadamente 500ml), com reservatório de oxigênio, conector giratório de 360°, válvula de admissão integrada e válvula limitadora de pressão (POP-OFF) adequada ao uso pediátrico (cerca de 40 cm H2O). O conjunto deve ser composto por bolsa de ventilação, máscara facial pediátrica, tubo para conexão à fonte de oxigênio e válvula de entrada,	Und	02

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

		compatíveis entre si.Válvula PEEP compatível, podendo ser integrada ou fornecida como acessório.Produeto autoclavável, novo, de primeiro uso, adequado para uso hospitalar, regularizado junto à ANVISA, conforme legislação vigente.Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
--	--	--	--	--

ITEM 37				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
37	456409	Reanimador manual adulto, confeccionado em silicone autoclavável, destinado à ventilação manual de pacientes adultos.Deve possuir bolsa auto inflável em silicone (aproximadamente 1500ml), com reservatório de oxigênio, conector giratório de 360°, válvula de admissão integrada e válvula limitadora de pressão (POP-OFF) adequada ao uso adulto (cerca de 60 cm H2O).O conjunto deve ser composto por bolsa de ventilação, máscara facial tamanho adulto, tubo para conexão à fonte de oxigênio e válvula de entrada, compatíveis entre si.Válvula PEEP compatível, podendo ser integrada ou fornecida como acessório.Produeto autoclavável, novo, de primeiro uso, adequado para uso hospitalar, regularizado junto à ANVISA, conforme legislação vigente.Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	02

ITEM 38				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
38	448644	Kit Laringoscópio Convencional com Iluminação LED. Conjunto composto por 01 (um) cabo e 03 (três) lâminas curvas tipo Macintosh. Lâminas: Tamanhos nº 01 (infantil), nº 02 (médio) e nº 03 (adulto). Confeccionadas em aço inoxidável de alta qualidade. Iluminação: Através de tecnologia LED de alta intensidade, proporcionando luz branca e fria. Cabo	Und	01

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

		confeccionado em metal resistente com acabamento recartilhado (antiderrapante), compatível com pilhas (tipo AA ou C) e sistema de encaixe universal que permita a troca rápida das lâminas. Lâminas totalmente autoclaváveis. Estojo para transporte e acondicionamento com divisórias internas para proteção dos componentes. Produto novo, de primeiro uso, regularizado junto à ANVISA. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.		
--	--	--	--	--

ITEM 39				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
39	436498	Aparelho de Pressão Arterial Digital de Braço (Automático). Medidor automático de pressão arterial e pulsação. Braçadeira adulto (abrangendo circunferência de aprox. 22cm a 42cm). Braçadeira em nylon ou poliéster, isenta de látex (Latex-free). Detector de batimentos cardíacos irregulares (arritmia), indicador de hipertensão e função de média das últimas leituras. Capacidade de armazenamento/memória para, no mínimo, 30 medições com data e hora. Faixa de Medição: Pressão de 0 a 299 mmHg (ou superior); Pulsação de 40 a 180 batimentos/min (ou superior). Precisão: Pressão máxima de ± 3 mmHg; Pulsação máxima de ± 5 mmHg. Visor: Display de cristal líquido (LCD) de fácil leitura. Alimentação: Pilhas alcalinas e/ou adaptador de rede elétrica (opcional). Conformidade: Certificado pelo INMETRO (com selo no produto) e Registro na ANVISA. Garantia de 12 meses.	Und	02

ITEM 40				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

40	485445	<p>Esfigmomanômetro Aneroide Manual. Modelo Obeso. Finalidade: Medição da pressão arterial não invasiva através do método auscultatório. Braçadeira confeccionada em nylon de alta resistência, com fecho de contato (velcro) de alta aderência. Tamanho específico para obesos, abrangendo circunferência de braço no intervalo entre 35cm e 51cm, ou intervalo maior que contenha essa mesma faixa. Manguito e Tubos: Fabricados em borracha vulcanizada ou PVC de alta durabilidade, isentos de látex (Latex-free). Manômetro: Tipo aneroides, com escala de 0 a 300 mmHg. Mostrador de fácil leitura, com graduação de 2 em 2 mmHg. Caixa metálica de alta resistência ou plástico ABS de alto impacto. Deve possuir clipe de metal para fixação na braçadeira durante o uso. Pera insufladora em borracha/PVC flexível com formato ergonômico. Válvula de deflação em metal (latão cromado ou similar) com regulagem fina e precisa. Acessórios: Acompanha estojo para transporte e proteção. Conformidade: Certificado pelo INMETRO (com selo de verificação inicial gravado no produto). Registro ativo na ANVISA. Garantia: Mínima de 12 meses.</p>	Und	01
----	--------	---	-----	----

ITEM 41				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
		<p>Esfigmomanômetro Aneroide Manual. Modelo Infantil. Finalidade: Medição da pressão arterial não invasiva através do método auscultatório em pacientes pediátricos. Braçadeira deve ser confeccionada em nylon de alta resistência, com fecho de contato (velcro) de alta aderência. Tamanho específico para uso infantil/pediátrico, abrangendo circunferência de braço no</p>	Und	01

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

41	485444	intervalo entre 10 cm e 18 cm, ou intervalo maior que contenha essa mesma faixa. Manguito e tubos fabricados em borracha vulcanizada ou PVC de alta durabilidade, isentos de látex (Latex-free). Pera insufladora em borracha/PVC flexível com formato ergonômico e tamanho proporcional ao manguito pediátrico. Válvula de deflação em metal (latão cromado ou similar) com regulagem fina e precisa. Manômetro tipo aneroide, com escala de 0 a 300 mmHg. Mostrador de fácil leitura, com graduação de 2 em 2 mmHg. Caixa metálica de alta resistência ou plástico ABS de alto impacto. Acessórios: Acompanha estojo para transporte e proteção. Conformidade: Certificado pelo INMETRO (com selo de verificação inicial gravado no produto). Registro ativo na ANVISA. Garantia: Mínima de 12 meses.		
-----------	---------------	---	--	--

ITEM 42				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
42	482542	Suporte de Soro em aço Inox com Altura Regulável. Haste Superior Equipada com 04 (quatro) ganchos em formato de "X" ou cruz, fabricados em aço inox, com pontas arredondadas para segurança.Regulagem de Altura: Sistema telescópico através de manopla rosqueável (confeccionada em PVC ou polímero de alta resistência), permitindo travamento firme em qualquer altura dentro do intervalo.Base estável, dotada de 04 (quatro) rodízios de aproximadamente 2" de diâmetro, giratórios, que permitam fácil deslocamento e estabilidade. Produto com registro/cadastramento ativo na ANVISA.Garantia: Mínima de 12 meses.	Und	11

ITEM 43

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
43	617878	Escada Hospitalar de 02 (dois) Degraus. Construída em tubos de aço inoxidável com diâmetro de 3/4" e paredereforçada. Acabamento polido de alto brilho, resistente a processos dedesinfecção hospitalar. Estrutura dos degraus em chapa de aço inoxidável, comsoldas reforçadas para garantirrigidez estrutural e evitar ruídos ou oscilações. Piso (Revestimento): Superfície de cada degrau revestida integralmente com material sintéticoantiderrapante (borracha ou polímero de alta resistência), colado ouvulcanizado, para prevenir quedas e garantir a segurança do paciente. Pés dotadosde ponteiros em borracha ou PVC de alta aderência. Garantia: Mínima de 12meses contra defeitos de fabricação ou oxidação precoce.	Und	20

ITEM 44				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
44	615217	Biombo Hospitalar de 03 (três) Abas. Estrutura confeccionada em tubos de aço (carbono com pintura epóxi branca ou aço inoxidável), com sistema de dobradiças que permitam o movimento das abas laterais para ajuste de ângulo e fechamento. Cortinas confeccionadas em material impermeável e lavável, de alta gramatura para garantir a opacidade total (deve impedir a visualização de vultos ou sombras). Cor: Branca. Estrutura central dotada de duas bases metálicas para sustentação, com rodízios giratórios de aproximadamente 2" nas extremidades. Dimensões Aproximadas: Altura total: 1,80 m, Largura total (aberto): 1,80 m, Profundidade da base: 0,50 m. As cortinas devem ser fixadas de forma a minimizar frestas entre as abas e permitir a remoção para higienização	Und	02

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

		profunda, se necessário. Garantia: Mínima de 12 meses (01 ano).		
--	--	---	--	--

ITEM 45				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
45	365063	Armário vitrine para medicamentos com 02 (duas) portas. Estrutura em aço e vidro. Corpo (teto e fundo) confeccionado em chapa de aço carbono de alta qualidade, com acabamento em pintura eletrostática (epóxi) na cor branca, garantindo resistência à corrosão e assepsia. Dotado de 02 (duas) portas frontais em vidro cristal transparente, com molduras em aço. Laterais também em vidro para permitir visualização total do conteúdo. Deve possuir 04 (quatro) prateleiras internas em vidro transparente de 4mm de espessura ou mais. Portas equipadas com fechadura tipo cilindro com 02 (duas) chaves e puxadores resistentes. Pés confeccionados em tubos de aço de seção quadrada, dotados de ponteiras plásticas para proteção do piso. Dimensões aproximadas: Altura 1,60m X largura 0,70m X profundidade 0,40m. Garantia mínima de 12 meses.	Und	04

ITEM 46				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
46	427233	Capacete de Oxigenoterapia (HOOD) – Tamanho RN, indicado para pesos inferiores a 1kg. Deve proporcionar ambiente com alta concentração de oxigênio para pacientes recém-nascidos. Confeccionado em acrílico transparente de alto impacto, com excelente acabamento, sem bordas cortantes, permitindo visualização total do paciente. Corpo cilindro com abertura frontal para a passagem do pescoço. Tampo superior removível para facilitar o acesso rápido à cabeça do RN, possuindo orifício central para	Und	01

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

		exaustão de gases e controle de umidade/temperatura. Presença de orifícios laterais para entrada de conexões (extensões de oxigênio/ar comprimido) e para auxiliar na circulação de gases, evitando a reinalação de gás carbônico. Material deve ser resistente a processos de desinfecção química a frio. Registro ativo na ANVISA. Garantia: Mínima de 12 meses.		
--	--	--	--	--

ITEM 47				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
47	427234	Capacete de Oxigenoterapia (HOOD) – Tamanho RN, indicado para pesos entre 1,0 kg e 3,5 kg. Deve proporcionar ambiente com alta concentração de oxigênio para pacientes recém-nascidos. Confeccionado em acrílico transparente de alto impacto, com excelente acabamento, sem bordas cortantes, permitindo visualização total do paciente. Corpo cilindro com abertura frontal para a passagem do pescoço. Tampo superior removível para facilitar o acesso rápido à cabeça do RN, possuindo orifício central para exaustão de gases e controle de umidade/temperatura. Presença de orifícios laterais para entrada de conexões (extensões de oxigênio/ar comprimido) e para auxiliar na circulação de gases, evitando a reinalação de gás carbônico. Material deve ser resistente a processos de desinfecção química a frio. Registro ativo na ANVISA. Garantia: Mínima de 12 meses.	Und	01

ITEM 48				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
		Capacete de Oxigenoterapia (HOOD) – Tamanho RN, indicado para pesos superiores a 3,5 kg. Deve proporcionar	Und	01

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

48	427235	ambiente com alta concentração de oxigênio para pacientes recém-nascidos. Confeccionado em acrílico transparente de alto impacto, com excelente acabamento, sem bordas cortantes, permitindo visualização total do paciente. Corpo cilindro com abertura frontal para a passagem do pescoço. Tampo superior removível para facilitar o acesso rápido à cabeça do RN, possuindo orifício central para exaustão de gases e controle de umidade/temperatura. Presença de orifícios laterais para entrada de conexões (extensões de oxigênio/ar comprimido) e para auxiliar na circulação de gases, evitando a reinalação de gás carbônico. Material deve ser resistente a processos de desinfecção química a frio. Registro ativo na ANVISA. Garantia: Mínima de 12 meses.		
----	--------	---	--	--

ITEM 49				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
49	473662	Suporte para Hamper. Confeccionado totalmente em aço inoxidável, com estrutura tubular de alta resistência e acabamento polido. Dimensionado para sacos de, no mínimo, 100 Litros. Dotado de, no mínimo, 03 (três) rodízios giratórios de 2" (50mm), com banda de rodagem em material que não risque o piso. Deve acompanhar 01 (um) saco em algodão cru reforçado, lavável e reutilizável, com sistema de fixação prático e seguro à estrutura metálica. Design circular ou sextavado que garanta estabilidade lateral (evitando tombamentos com carga máxima) e ausência de rebarbas para não rasgar o saco ou ferir o operador. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação ou oxidação.	Und	02

ITEM 50

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
50	468595	Poltrona Hospitalar para Descanso. Armação em tubos de aço carbono de alta resistência, com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática (epóxi) na cor branca ou cinza, garantindo durabilidade e assepsia. Reclinável em até 04 posições. Suporte mínimo para 120 kg. Assento, Encosto e Pernas com Espuma de poliuretano com densidade D-23R ou superior, com espessura/camada de espuma com 70 mm ou mais. Braços totalmente estofados para maior conforto do usuário. Revestimento integral em material sintético (Courvin ou Corano), impermeável, lavável e resistente a processos de desinfecção hospitalar. Descanso para os Pés Integrado à estrutura. Base com Pés dotados de ponteiros de borracha antiderrapantes para proteção do piso. Garantia: Mínima de 12 meses.	Und	12

ITEM 51

Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
51	303648	Mesa de Cabeceira e Refeição Acoplada. Construída em MDF de 15mm com revestimento em BP (Melamínico de Baixa Pressão) em ambas as faces, com bordas acabadas em PVC. Possuir 01 Gaveta superior com corrediças metálicas de deslizamento suave. Possuir também 01 Armário inferior com porta e prateleira interna. Mesa de Refeição Acoplada com tampo em MDF revestido em BP (aprox. 60cm x 40cm), com regulagem de altura através de guia em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática (epóxi) ou cromado, com manípulo de fixação lateral. Base dotada de 04 rodízios giratórios de 2" (50mm). Dimensões Aproximadas do corpo da mesa: 45cm (C) x 40cm (L) x 80cm (A). Puxadores em material	Und	03

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

		resistente.Garantia: Mínima de 12 meses.		
--	--	--	--	--

ITEM 52				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
52	481483	Banqueta giratória em aço inoxidável. Estrutura totalmente confeccionada em aço inoxidável, com tubos de alta resistência e acabamento polido. Assento confeccionado em chapa de aço inoxidável reforçada, com formato circular, sem bordas cortantes (bordas viradas/arredondadas para segurança). Com regulagem de Altura permitindo ajuste preciso. Apoio para os pés: aro circular reforçado em aço inoxidável, soldado à estrutura para maior estabilidade. Dotada de 04 pés com ponteiros de borracha antiderrapantes reforçadas.	Und	01

ITEM 53				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
53	483848	Balança antropométrica eletrônica digital para adultos, com régua antropométrica acoplada. Visor em LCDou LED de fácil leitura. Capacidade mínima de 200 kg, com divisão mínima de 100g. Sistema de pesagem imediata, sem necessidade de pré-aquecimento. Estrutura metálica resistente, com acabamento em pintura eletrostática epóxi. Plataformacom tapete em borracha antiderrapante e pés reguláveis para nivelamento. Alimentação bivolt automática (110–240 V). Dotada de função TARA e sistema de estabilização de peso (ou equivalente). Modelo com portaria de aprovação e selo inicial de aferição do INMETRO. Produto novo, acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	01

ITEM 54				
----------------	--	--	--	--

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
54	482045	Foco Clínico de LED (Refletor Ambulatorial). Iluminação por LED de alto brilho, potência mínima de 5W. Temperatura de cor: 5.500 K a 6.500 K (luz fria/branca). Intensidade luminosa: Mínimo de 15.000 Lux a uma distância de 50 cm. Haste superior flexível tipo "pescoço de ganso" para direcionamento do feixe de luz. Pedestal metálico com regulagem de altura e acabamento em pintura epóxi branca. Base com no mínimo 04 rodízios giratórios (mínimo 02 com travas). Alimentação: Bivolt automática (110–240 V). Produto regularizado/notificado na ANVISA. Garantia de 12 meses.	Und	04

ITEM 55				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
55		Kit para curativos e procedimentos, composto por instrumentos autoclaváveis, confeccionados em aço inoxidável, indicados para uso ambulatorial e hospitalar. Composição mínima: 01 (uma) cuba para assepsia em aço inoxidável; 01 (uma) bandeja em aço inoxidável, com dimensões aproximadas de 25 cm x 12 cm x 1,5 cm; 01 (uma) pinça anatômica de dissecação, tamanho aproximado de 14 cm; 01 (uma) tesoura tipo Mayo, reta, com comprimento aproximado de 15 cm. Produto novo, de primeiro uso, adequado a processos de esterilização por autoclave, acompanhado de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Und	05

ITEM 56				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
		Bomba de infusão volumétrica, destinada à utilização em infusões enterais e parenterais, compatível com equipos padrão universais ou equipos	Und	02

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

56	421327	dedicados, desde que fornecidos ou indicados pelo fabricante. Dotada de display LCD de fácil leitura e visualização contínua da taxa de infusão (ml/h), volume infundido e tempo restante, com alarmes audiovisuais para oclusão, término de infusão, ar na linha, porta aberta e bateria fraca. Deve possibilitar ajuste de volume de infusão pré-definido em ampla faixa, com taxa de infusão ajustável de 1,0 até, no mínimo, 1.200 ml/h, operando nos modos ml/h e gotas/minuto, podendo dispor de modos adicionais como por taxa, tempo, peso e sequência. Equipada com sistema de detecção de oclusão com sensibilidade ajustável, função de purga, função KVO (KeepVein Open) com vazão regulável e sistema de detecção de ar na linha. Possuir memória interna para registro de eventos e infusões, com retenção das últimas infusões realizadas, recursos de segurança compatíveis com uso hospitalar, funcionamento por bateria interna recarregável com autonomia mínima de 4 (quatro) horas ou mais, grau de proteção mínimo IPX3 e alimentação bivolt automática (110–220 V / 60 Hz). Produto novo, de primeiro uso, com registro ativo na ANVISA, acompanhado de todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento e garantia mínima de 12 (doze) meses.		
----	--------	---	--	--

ITEM 57				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
57	411867	Kit prancha para resgate completo – Capacidade Mínima 180 kg. Prancha de Imobilização: Confeccionada em polietileno de alta densidade, com elevada resistência a impactos, impermeável e de fácil higienização. Estrutura rígida, com	Und	02

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

		<p>flutuabilidade positiva, radiotransparente e compatível com exames de Raio-X e Ressonância Magnética. Design ergonômico com pegadores amplos (mínimo 05 aberturas laterais em cada lado). Cor: Preferencialmente amarela ou laranja. Dimensões aproximadas: 183cm (comprimento) x 44 cm (largura). Com imobilizador de Cabeça (Head-Block), anatômico composto por base e dois coxins laterais em material impermeável e lavável. O imobilizador deve possuir orifícios auriculares para inspeção visual e tiras de fixação (testa e queixo), compatível com a prancha ofertada. Sistema de Fixação (Cintos Individuais): Conjunto composto por no mínimo 03 (três) cintos individuais independentes, confeccionados em fitas de nylon ou polipropileno de alta resistência. Dotados de fivelas de engate rápido em nylon ou plástico ABS de alta resistência, com ajuste de comprimento, permitindo a fixação segura do paciente em pontos distintos (tórax, quadril e membros inferiores). Produto novo com registro ativo na ANVISA e garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>		
--	--	---	--	--

ITEM 58				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
58	410764	<p>Carro de emergência hospitalar, estrutura em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi. Tampo superior em aço inoxidável. Mínimo de 04 gavetas com corrediças telescópicas, sendo a primeira com divisórias internas removíveis. Sistema de travamento/lacre único para todas as gavetas. Equipado com 04 rodízios giratórios de no mínimo 3", com freios em pelo menos dois. Acessórios inclusos: Suporte para soro regulável (mín. 2 ganchos); suporte para</p>	Und	01

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

		monitor/desfibrilador; suporte para cilindro de oxigênio (até 10L); tábua rígida para massagem cardíaca em polímero ou madeira revestida; para-choques de proteção contra impactos. Garantia mínima de 12 meses. Manual em português.		
--	--	---	--	--

ITEM 59				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
59	463247	Carro maca para transporte de pacientes, modelo pardiola simples, com estrutura fabricada em tubos de aço carbono de seção redonda e acabamento em pintura eletrostática epóxi. Leito fixo (altura padrão de aproximadamente 80cm) em chapa de aço carbono reforçada, com cabeceira articulada dotada de regulagem de inclinação manual por sistema de cremalheira. Equipado com par de grades laterais de segurança, modelo escamoteável ou de tombar, em aço carbono pintado. Sistema de movimentação composto por 04 rodízios giratórios de no mínimo 3 polegadas, sendo 02 com freio. Dimensões aproximadas de 1,90m de comprimento por 0,60m de largura. Acompanha colchonete em espuma de densidade adequada, revestido em material sintético impermeável (tipo corino ou similar), lavável e fixado ao leito. Capacidade de carga mínima de 150kg. Garantia mínima de 12 meses.	Und	01

ITEM 60				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
60	415898	Nebulizador hospitalar de uso coletivo para regime de trabalho contínuo, dotado de sistema de compressão por ar comprimido através de pistão oscilante, isento de óleo e com proteção térmica contra superaquecimento. O equipamento deve possuir válvula ou régua de saída com no mínimo 04 (quatro) pontos de nebulização	Und	01

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

		independentes, permitindo o funcionamento simultâneo para até quatro pacientes sem perda de vazão ou pressão de ar. Gabinete de alta resistência e fácil higienização. Alimentação bivolt (127/220V). O conjunto deve acompanhar, no mínimo, 04 (quatro) kits de nebulização completos, compostos por copo nebulizador, extensão/mangueira e máscara facial anatômica. Equipamento obrigatoriamente com registro ativo na ANVISA e certificação compulsória do INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.		
--	--	--	--	--

ITEM 61

Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
61	299683	Cabo bisturi, material aço inoxidável, tamanho N°3, aplicação cirúrgica.	Und	20

ITEM 62

Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
62	471146	Porta agulha mayohegar 15cm, em aço inox	Und	20

ITEM 63

Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
63	467996	Pinça anatômica dente de rato 14cm, em aço inox	Und	10

ITEM 64

Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
64	467745	Pinça anatômica reta serrilhada 14cm, em aço inox	Und	20

ITEM 65

Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
------	--------	-----------	-----	------------

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

65	471470	Tesoura mayostille reta 15cm, em aço inox	Und	20
----	--------	---	-----	----

ITEM 66

Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
66	471510	Tesoura Metzenbaum reta 14cm , em aço inox	Und	20

ITEM 67

Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
67	437839	Pinça Kelly curva 16cm, em aço inox	Und	10

ITEM 68

Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
68	628893	Aspirador cirúrgico elétrico móvel, com pressão de vácuo aproximada de 25 inHg e fluxo de aspiração de aproximadamente 24L/min, equipado com frasco coletor em plástico com capacidade aproximada de 3 litros, incluindo sistema antitransbordamento e filtro bacteriológico, destinado à aspiração de sangue, secreções e fluidos em procedimentos clínicos, odontológicos, hospitalares e ambulatoriais, permitindo a participação de equipamentos de características equivalentes.	Und	02

ITEM 69

Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
69	422533	Cama hospitalar manual com colchão: em aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó. Cabeceira e peseira removíveis, confeccionadas em material termoplástico de alta resistência (PEAD). Grades Laterais: Conjunto de grades de segurança em polietileno de alta densidade (PEAD), com sistema de acionamento retrátil ou basculante. Movimentação: Comandada por no mínimo 03 (três) manivelas escamoteáveis/retráteis,	Und	02

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

		permitindo os movimentos de: Fowler, Semi-Fowler, Cabeceira (Dorso), Flexão de Pernas, Cardíaco e Sentado. Rodízios: Mínimo de 3” (75mm) de diâmetro, com sistema de freios de dupla ação em diagonal. Capacidade: Carga máxima de trabalho de, no mínimo, 150 kg. Dimensões Úteis: Aproximadamente 1,90 m x 0,90m. Colchão Hospitalar: Confeccionado em espuma de bloco único, densidade mínima D-28, com propriedades antiácido e antialérgica. Revestimento em courvin (material sintético impermeável. Dimensões compatíveis com a cama ofertada e altura mínima de 10 cm.Requisitos Legais: Produto com registro ativo na ANVISA e garantia mínima de 12 meses.		
--	--	--	--	--

ITEM 70				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
70	607402	Oxímetro de pulso portátil, destinado à monitorização não invasiva da saturação periférica de oxigênio (SpO ₂) e frequência de pulso (FP), para uso hospitalar ou ambulatorial. Deve apresentar faixa de medição de SpO ₂ de 0% a 100% e de FP de, no mínimo, 30 a 250 bpm, com exibição simultânea dos valores numéricos e curva pletismográfica. Deve possuir tela de fácil visualização, alarmes audiovisuais ajustáveis para SpO ₂ e FP, e indicador de intensidade de pulso. O equipamento deverá funcionar com bateria interna recarregável com autonomia mínima de 8 horas e alimentação bivolt automática (100–240V), com carregador incluso. Deve ser portátil, resistente ao uso clínico e acompanhar, no mínimo, sensor reutilizável adulto e sensor reutilizável pediátrico ou neonatal. Produto com registro na ANVISA e conforme normas aplicáveis a equipamentos eletromédicos.	Und	01

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

ITEM 71				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
71	441985	<p>Oxímetro de pulso de mesa para monitoramento contínuo da saturação de oxigênio (SpO₂), frequência cardíaca e intensidade do pulso. O equipamento deve possuir tela colorida com, no mínimo, 5 polegadas, com boa resolução e contraste, que permita a visualização clara dos dados em diferentes modos de exibição, incluindo, pelo menos, visualização numérica e gráfica. Deve exibir, no mínimo, SpO₂, frequência cardíaca, intensidade/força de pulso, onda pletismográfica e tendências de medição, possibilitando a visualização em tempo real das ondas pletismográficas, dos valores medidos, das tendências e dos parâmetros de alarme configurados. Os parâmetros de medição devem possuir faixa compatível com uso clínico hospitalar. Deve possuir alarmes sonoros ajustáveis e programáveis, com possibilidade de silenciamento temporário, bem como bateria interna recarregável e operação conectada à rede elétrica (AC), com autonomia mínima de funcionamento por bateria de 4 horas.</p> <p>O equipamento deve dispor de interface para comunicação com computador, quando aplicável ao modelo ofertado, permitindo transferência ou monitoramento de dados (por exemplo, USB, serial ou rede), além de ajustes de brilho da tela, volume de som e parâmetros de funcionamento por meio de comandos de fácil acesso. Deve possuir indicadores visuais de estado de funcionamento, nível de bateria e status dos alarmes, acompanhar, no mínimo, 01 sensor adulto compatível para uso imediato, e ser equipamento novo, com registro ativo na ANVISA e garantia mínima de 12 meses.</p>	Und	01

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

ITEM 72				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
72	433858	Detector fetal portátil tipo Doppler, destinado à ausculta dos batimentos cardíacos fetais (BCF) e avaliação do fluxo sanguíneo fetal. Faixa de medição compatível com uso obstétrico clínico, com valores aproximados até 200 bpm. Frequência de operação do transdutor em torno de 2 MHz (por exemplo, entre 2,0 e 2,5 MHz). Deve possuir alto-falante integrado, transdutor obstétrico adequado e display digital para indicação dos parâmetros, com tamanho e definição que permitam visualização clara dos dados. Alimentação por pilhas AA ou bateria recarregável interna. Deve acompanhar manual em língua portuguesa e possuir registro vigente na ANVISA	Und	03

ITEM 73				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
73	615392	Eletrocardiógrafo digital portátil de 12 derivações, para uso hospitalar e ambulatorial, com registro vigente na ANVISA. Captura e interpretação de 12 derivações simultâneas. Tela colorida LCD ou TFT de no mínimo 4,0 polegadas, com visualização clara das formas de onda e valores numéricos. Modos de operação: automático, manual e ritmo. Impressora térmica integrada compatível com papel padrão de mercado hospitalar (largura aproximada entre 80 mm e 112 mm), ou possibilidade de geração, armazenamento e transferência de exames em formato digital (PDF) por meio de interface USB e/ou rede Ethernet. Memória interna para armazenamento mínimo de 50 exames. Bateria recarregável (íon de lítio ou tecnologia equivalente) com autonomia	Und	01

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

		<p>mínima aproximada de 4 horas em operação contínua ou capacidade para realização de múltiplos exames sem conexão à rede elétrica. Teclado alfanumérico físico ou tela sensível ao toque para inserção de dados do paciente. Alimentação bivolt automático (100–240 V, 50/60 Hz), com cabo de alimentação padrão brasileiro. Indicadores visuais, luminosos ou em tela, para no mínimo: equipamento ligado à rede elétrica, funcionamento em bateria, status de recarga, eletrodo solto/desconectado e falta de papel. Filtros digitais para correção de linha de base, interferência de rede elétrica e interferência muscular. Faixa de medição de frequência cardíaca compatível com uso clínico adulto e pediátrico, com sensibilidade ajustável. Acessórios incluídos obrigatoriamente: 01 cabo paciente de 10 vias; 01 conjunto de eletrodos periféricos reutilizáveis; 01 conjunto de eletrodos precordiais reutilizáveis; 01 cabo de alimentação; 03 rolos de papel térmico compatível (quando aplicável); 01 bateria recarregável; Manual de operação em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica autorizada no Brasil.</p>		
--	--	---	--	--

ITEM 74				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
74	615328	<p>Desfibrilador Externo Automático (DEA), portátil, de primeira linha, com tecnologia de desfibrilação por forma de onda bifásica e energia máxima de até 200 Joules ou equivalente conforme protocolo do fabricante, com análise automática do ritmo cardíaco e indicação da necessidade de choque. Deve ser indicado para uso em pacientes adultos e pediátricos, por meio de eletrodos específicos ou sistema de atenuação de carga. Deverá</p>	Und	01

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

		<p>fornecer instruções por voz em português durante o atendimento, com auxílio à RCP por meio de metrônomo sonoro ou orientações auditivas e/ou visuais. Poderá possuir display monocromático ou colorido para indicação de status e informações operacionais, não sendo obrigatória a visualização gráfica contínua do traçado de ECG. Deverá possuir memória interna para registro de eventos do atendimento, com possibilidade de extração de dados por interface dedicada, quando aplicável. A alimentação deverá ser por bateria própria do fabricante, recarregável ou não, com autonomia mínima equivalente a 200 choques e indicador de nível de carga. O peso total não deverá ultrapassar 5 kg. Deverá apresentar grau de proteção compatível com uso em ambientes públicos, resistente a respingos e poeira, com classificação mínima IPX4, IP34 ou superior. Deverá incluir, no mínimo, eletrodos para adulto, recurso para uso pediátrico, bateria compatível, manual em português e bolsa ou estojo de transporte quando previsto pelo fabricante. O equipamento deverá possuir registro válido na ANVISA, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil, devendo o fornecedor apresentar ficha técnica e documentação comprobatória do atendimento às especificações exigidas.</p>		
--	--	---	--	--

ITEM 75				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
75	610259	Monitor multiparâmetro para uso intra-hospitalar em enfermarias, UTIs ou salas de procedimento, com monitoramento simultâneo, no mínimo, de ECG (3 ou 5 derivações), oximetria de pulso (SpO ₂), pressão arterial não invasiva (PANI) adulto e pediátrico, temperatura e frequência respiratória. O	Und	03

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

	<p>equipamento deve possuir tela colorida LCD ou TFT de no mínimo 10 polegadas, com exibição simultânea de valores numéricos e formas de onda em pelo menos dois canais. Deve contar com alarmes audiovisuais configuráveis, com pelo menos dois níveis de prioridade (crítico e aviso), permitindo ajuste individual de limites para cada parâmetro monitorado. O equipamento deve possuir entrada ou compatibilidade para módulo de capnografia (EtCO₂), nas tecnologias mainstream ou sidestream, com faixa de medição de 0 a 100 mmHg, permitindo que o módulo seja instalado posteriormente. A interface deve ser em português ou com possibilidade de configuração para idioma português. O equipamento deve possuir bateria interna recarregável com autonomia mínima de aproximadamente 2 horas em caso de falha de energia, alimentação bivolt automática (100–240 V, 50/60 Hz) e memória interna para armazenamento de tendências e/ou eventos por período mínimo de 24 horas. O gabinete deve ser construído em material resistente e adequado ao uso hospitalar, compatível com limpeza e desinfecção conforme protocolos assistenciais. Os acessórios mínimos inclusos devem compreender cabo ECG reutilizável, sensor de SpO₂ adulto, manguito PANI adulto, sensor de temperatura, cabo de alimentação e manual em português. O equipamento deve possuir registro vigente na ANVISA e garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica autorizada no Brasil, e peso compatível com instalação em carrinho ou suporte de parede.</p>		
--	---	--	--

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ****CNPJ: 78.069.143/0001-47****ESTADO DO PARANÁ**

ITEM 76				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
76	470959	Eletrocautério / Bisturi Eletrônico microprocessado, com potência nominal entre 100W e 150W, destinado a procedimentos de pequeno e médio porte. O equipamento deverá possuir modo de corte puro, no mínimo dois modos de blend (corte com coagulação), modos de coagulação nas formas desiccate e spray, e modo bipolar. Deverá possuir ajuste digital de potência com indicação visual por display, sistema de monitoramento da placa de retorno com alarme sonoro e/ou visual conforme norma aplicável, e painel frontal com teclas seladas ou proteção contra infiltração de líquidos. Deverá dispor de saídas independentes para monopolar e bipolar e acionamento por pedal duplo. Alimentação elétrica bivolt automática ou selecionável. Deverá acompanhar, no mínimo: 01 pedal duplo; 02 canetas porta-eletrodos reutilizáveis e autoclaváveis; 01 placa de retorno reutilizável em material condutor apropriado com cabo; 01 jogo básico de eletrodos (faca, alça, bola e agulha ou equivalentes); 01 cabo e 01 pinça bipolar autoclavável. O equipamento deverá possuir registro ativo na ANVISA, conformidade com as normas NBR IEC 60601-1 e NBR IEC 60601-2-2 e garantia mínima de 12 meses.	Und	01

ITEM 77				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
77	454854	Monitor Fetal (Cardiotocógrafo) para monitoramento não invasivo de frequência cardíaca fetal (FCF), contrações uterinas (TOCO) e movimentos fetais, com funções manual e automática. Equipamento microprocessado com tela colorida (LCD ou TFT) de no mínimo 5	Und	01

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

		<p>polegadas, capaz de exibir simultaneamente curvas e valores numéricos. Deve acompanhar transdutores de ultrassom para gestação única e gemelar, além de transdutor de pressão uterina (TOCO), com proteção mínima contra respingos (IPX1 ou superior). O sistema deve possuir impressora térmica integrada, com velocidade de impressão configurável, e memória interna para armazenamento de exames. Inclui alarmes visuais e sonoros configuráveis para FCF e perda de sinal. Alimentação bivolt automática com bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 2 horas. Fornecido com marcador de eventos para a paciente, cintas de fixação e kit inicial de papel e gel. Obrigatório registro na ANVISA, certificado de calibração e manual em português.</p>		
--	--	---	--	--

ITEM 78				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
78	427660	<p>Carro maca hidráulico para transporte avançado, com capacidade mínima de 250 kg, destinado ao atendimento de alta complexidade. Possui leito dividido em seções articuladas para movimentos Fowler, semi-Fowler, sentado, vascular, cardíaco, Trendelenburg e Proclive, acionados por sistema seguro, pneumático, hidráulico ou elétrico, com ajuste rápido e estável. A elevação do leito é realizada por sistema hidráulico estável de duas colunas, com comandos por pedais em ambos os lados, permitindo ajuste de altura entre aproximadamente 650 mm e 950 mm. Estrutura da base e leito construída em materiais de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e de fácil assepsia. Equipado com grades laterais retráteis com trava de segurança, rodízios de no mínimo 5" com sistema de freio centralizado/simultâneo e trava</p>	Und	01

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

		direcional para facilitar longos deslocamentos. Inclui pega-mãos ergonômicos para dirigibilidade, colchonete impermeável de alta densidade com espessura mínima de 8 cm, suporte de soro em aço inox com regulagem de altura, suporte para cilindro de oxigênio e para-choques de proteção periféricos (bumpers) nos quatro cantos do equipamento.		
--	--	--	--	--

ITEM 79				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
79	427770	Ventilador pulmonar microprocessado, robusto e portátil, destinado ao suporte ventilatório invasivo e não invasivo (VNI) em transporte intra e extra-hospitalar e atendimento crítico. REQUISITOS: Registro ANVISA Classe III; Peso máximo de 8,5 kg (incluindo bateria); Alça de transporte e resistência a impactos. MODALIDADES MÍNIMAS: VCV, PCV, SIMV (VC ou PC) com pressão de suporte, CPAP/PSV e recurso de ciclo manual (Manual Breath). PARÂMETROS: Volume Corrente (mínimo de 50ml a 1200ml); Frequência (1 a 80 rpm); PEEP (0 a 20 cmH2O); Pressão Inspiratória (ajustável até, no mínimo, 60 cmH2O); FiO2 (40% a 100%). MONITORIZAÇÃO: Tela colorida (LCD ou TFT) de no mínimo 4 polegadas; exibição simultânea numérica de Pressão de Pico, Volume Corrente, Frequência e PEEP; exibição de no mínimo 01 curva em tempo real (Pressão ou Fluxo). ALARMES: Audiovisuais para alta/baixa pressão, apneia, falha de gases, bateria baixa e energia. SUPRIMENTO E AUTONOMIA: Operação com ar ambiente (via turbina ou sistema Venturi); Entrada para O2 compatível com rede/cilindros (2,8 a 6 bar); Bateria interna de Lítio com autonomia	Und	01

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

		mínima de 4 horas. ACESSÓRIOS: 01 circuito respiratório completo adulto; 01 circuito respiratório completo pediátrico; 01 extensor de O2 com conectores padrão ABNT; 01 cabo de alimentação; Manual em português. GARANTIA: Mínima de 12 meses com assistência técnica autorizada no Brasil.		
--	--	--	--	--

ITEM 80				
Item	Catmat	Descrição	Und	Quantidade
80	616831	Cardioversor-desfibrilador portátil, microprocessado, para uso hospitalar e transporte, com tecnologia de choque em onda bifásica com compensação automática de impedância. Equipamento com modos de operação manual e cardioversão sincronizada, permitindo seleção de energia de 1 a, no mínimo, 200 Joules (preferencialmente até 360 Joules ou equivalente terapêutico conforme fabricante). Deve possuir monitor integrado com tela colorida de alta resolução (mínimo de 7 polegadas) para visualização simultânea de curvas de ECG e parâmetros numéricos. Módulos integrados de monitorização de ECG (mínimo 3 derivações) e oximetria de pulso (SpO ₂) digital com indicação de frequência cardíaca. Sistema de alarmes audiovisuais configuráveis. Memória interna para armazenamento de eventos e tendências. Impressora térmica integrada para registro de tiras de ritmo. Gabinete resistente a impactos, adequado ao uso hospitalar e transporte intra-hospitalar, com alça incorporada para transporte. Alimentação bivolt automática (100–240V) e bateria interna recarregável de tecnologia lítio ou equivalente, instalada e operacional, com autonomia mínima para 2 horas de monitorização contínua ou, no mínimo, 100 choques em carga máxima. O	Und	01

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

		equipamento deverá possuir registro vigente na ANVISA, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica autorizada em território nacional. Acessórios mínimos que devem acompanhar o equipamento: 01 Cabo de paciente 3 ou 5 vias, compatível com o equipamento; 01 Sensor de oximetria (SpO ₂) reutilizável adulto, compatível com o equipamento; 01 Par de pás permanentes adulto/pediátrico integradas; 01 Conjunto de eletrodos adesivos multifunção adulto; 02 Rolos de papel termo sensível compatíveis com o equipamento; 01 Cabo de alimentação padrão brasileiro (NBR 14136); 01 Bateria interna instalada e funcional; 01 Manual de instruções em português.		
--	--	---	--	--

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor global estimado: R\$ 460.482,35 (quatrocentos e sessenta mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto deverá ser parcelado por ser técnica e economicamente viável, favorecendo assim melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia da escala.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não haverá contratações correlacionadas ou interdependentes com o objeto desta contratação, uma vez que a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes previstos neste processo não depende da realização de outras contratações previamente efetuadas pelo Município ou que venham a ser realizadas futuramente, tratando-se de fornecimento autônomo destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

O Município ainda não dispõe do Plano Anual de Contratações (PAC) plenamente implementado. O PAC foi regulamentado por decreto municipal nº3, de janeiro de 2024, porém o cronograma de implantação não foi executado integralmente. Assim, serão adotadas providências para adequação normativa e implementação do PAC, sem prejuízo da presente contratação, devidamente motivada pela necessidade do serviço.

Em razão de ainda não haver catalogação municipal própria, serão utilizados os códigos do Catálogo de Materiais/Serviços (CATMAT/CATSER) do Compras.gov.br, ou outro catálogo oficial aplicável, para padronização e rastreabilidade dos itens.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Podem ser citados alguns benefícios que serão alcançados com a futura contratação, conforme segue:

- a) Assegurar a disponibilidade de equipamentos e materiais permanentes adequados para o suporte às atividades desenvolvidas nas unidades de saúde do município;
- b) Contribuir para a melhoria da estrutura e das condições de trabalho dos profissionais, proporcionando maior eficiência e qualidade na prestação dos serviços de saúde;
- c) Possibilitar maior organização, funcionalidade e modernização dos ambientes destinados ao atendimento da população;
- d) Fortalecer a capacidade operacional da rede municipal de saúde, garantindo melhores condições para a execução das ações e serviços prestados à comunidade.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Em face a natureza da contratação, a providência a ser adotada é a designação de servidor por meio de ato da administração para fiscalização contratual.

14. GERENCIAMENTO DE RISCO

O art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que o planejamento da contratação deverá contemplar a análise dos riscos. Abaixo o quadro demonstrando os possíveis riscos e medida de tratamento para mitigar tais riscos.



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

RISCO	MEDIDA DE TRATAMENTO OU PREVENTIVAS
Produtos entregues incorretamente pela contratada; Inexecução do objeto contratado; Conflito, entre as partes, na interpretação das cláusulas contratuais, do TR e ETP; Pedido de impugnação.	Realizar os Estudos Preliminares conforme normativa vigente; Considerar as contratações semelhantes feitas pela administração do município e por outros entes; Precisar os preços e a estimativa de quantitativo a serem atendidos; Refazer os Estudos Preliminares, Edital e/ou Termo de Referência.
Custos adicionais decorrentes do atraso na execução do objeto; Ter que prorrogar o prazo para a entrega do objeto.	Realizar minuciosamente a estimativa de prazo para a execução dos serviços; Acompanhamento pelo Fiscal de Contrato; Atualizar cronograma da execução dos serviços; Notificar os atrasos aos prestadores de serviços com antecedência.
Reajuste de preços	Qualquer solicitação de reajuste nos preços somente poderá ser analisada após o prazo de validade da proposta, mediante planilha de variação das despesas e mediante requerimento fundamentado devidamente aprovado pela contratante, visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os principais impactos ambientais associados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes podem estar relacionados ao processo produtivo, ao consumo de recursos naturais, bem como à geração de resíduos, especialmente embalagens e componentes ao final da vida útil dos produtos.

Nesse sentido, os fornecedores deverão observar as normas ambientais vigentes e adotar práticas que contribuam para a redução dos impactos ambientais decorrentes dos processos de fabricação, transporte e comercialização dos produtos. Sempre que aplicável, deverá ser priorizado o fornecimento de equipamentos que apresentem maior eficiência energética, em conformidade com programas e certificações reconhecidas, como o Selo Procel ou equivalentes, contribuindo para a redução do consumo de energia elétrica e para o uso mais racional dos recursos públicos.

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

Quanto ao descarte de embalagens e materiais resultantes do fornecimento, caberá à Administração realizar a destinação ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação aplicável e com as orientações dos fabricantes.

ALGUMAS SUGESTÕES PARA MINIMIZAR OS IMPACTOS AMBIENTAIS SÃO:

Para reduzir os impactos ambientais associados à aquisição e utilização dos equipamentos e materiais permanentes, recomenda-se priorizar produtos que apresentem maior durabilidade, eficiência energética e conformidade com normas técnicas e ambientais aplicáveis.

Sempre que possível, deverão ser observados critérios como a utilização de embalagens recicláveis ou de menor impacto ambiental, bem como a aquisição de equipamentos que possuam certificações ou classificações de eficiência energética reconhecidas.

Também deverão ser observadas as normas ambientais e sanitárias aplicáveis durante as etapas de fornecimento, transporte e armazenamento dos produtos, assegurando, quando necessário, a destinação ambientalmente adequada de embalagens e resíduos decorrentes da utilização dos itens.

Tais medidas contribuem para a redução de impactos ambientais, para o uso responsável dos recursos públicos e para a promoção de práticas alinhadas aos princípios da sustentabilidade na Administração Pública.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Com base neste estudo esta equipe considera viável a contratação de acordo com os tópicos abordados.

17. RESPONSÁVEIS

Kazmierski Ferreira

Diretora de Administração Hospitalar Matrícula: 509062

Dalila Ledo Ferreira

Secretária Municipal de Saúde Matrícula: 508909

Altamira do Paraná, 16 de abril de 2026.

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Piquiri, 234 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

ANA PAULA KAZMIERSKI FERREIRA

Diretora de Administração Hospitalar

DALILA LEDO FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde